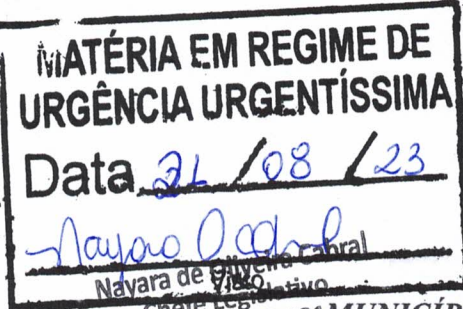




Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

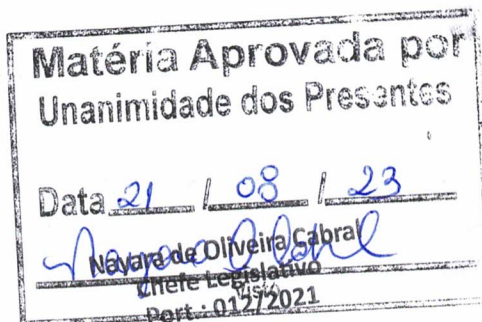
PROTÓCOLO Nº 1873 / 23

DATA 18 / 08 / 23

Nayara de Oliveira Cabral

Chefe Legislativo

Port.: 012/2021



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 068/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 282,86 (Duzentos e Oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**

Projeto/Atividade: 10032 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas
06.001.15.451.0033.10032.3320

Transferências a União

R\$ 125,51

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos Operações de Crédito (conta bancária 71.021-2)

Projeto/Atividade: 10032 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas
06.001.15.451.0033.10032.3320

Transferências a União

R\$ 52,68

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos (conta bancária 71.021-2)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2022, para suprir as despesas instituídas na presente Lei.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

ERICO STEVAN
GONCALVES:00
394479955

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.08.18 09:12:37
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 17 de agosto de 2023.

MENSAGEM DO PL nº 068/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 068/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 282,86 (Duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente alterar a dotação orçamentária para devolução de rendimentos provenientes do Contrato de Financiamento MCIDADES 0528316-90/2020.

Constitui como objeto do presente Contrato de Financiamento a obra de “Pavimentação da Avenida Mato Grosso” no valor de R\$ 1.060.238,02.

Informamos que a obra em questão já foi finalizada, faltando apenas a devolução de rendimento que será utilizada para amortização extraordinária do saldo devedor do contrato de financiamento e finalização da conta bancária.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.08.18 09:12:49
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	14º	Data	21 de agosto de 2023	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM 068/2023	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
α			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	✓
2	David Marques Silva	✓
3	Demilson Camargo Martins	✓
4	José Ferreira de França	✓
5	Sandra Martins	✓
6	Silvio Dutra da Silva	✓
7	Valcimar José Fuzinato	✓
8	Valter Neves de Moura	A
9	Zilmar Assis de Lima	✓

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Secretário "AD HOC"